Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1366

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 6
Aviso de Cotação 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 7
Autorização 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 8
Compras 8
Aviso de Cotação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.583 DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Designa Pregoeiros e Equipe de apoio para o Processo Licitatório nº 054/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 054/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.582 DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n° 016/2026, referente ao Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade Dispensa nº 003/2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 016/2026, referente ao Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade Dispensa nº 003/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a elaboração de documentos técnicos obrigatórios: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento Riscos Ocupacionais).

Gestor(a):

Tatiana Pina Machado

Fiscal:

Ygor Marcyel de Paula Silva

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

PORTARIA Nº 16.575 DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para o Processo Licitatório nº 051/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 051/2026, Pregão Eletrônico nº 024/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender às demandas de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.576, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de

Tatiana Rocha Reis Martins, ocupante do emprego de Dentista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Tatiana Rocha Reis Martins, ocupante do emprego de Dentista;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Tatiana Rocha Reis Martins** do emprego público de Dentista, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.577, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Contrata Aline Alves de Medeiros para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Patrícia Macedo de Souza que ocupava o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Aline Alves de Medeiros foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 18 de maio de 2.026, **Aline Alves de Medeiros**, portadora do CPF nº XXXX, PIS/PASEP nº XXXX, classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

0PORTARIA Nº 16.578, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Flávia de Sousa Moura para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.190/2026, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Flávia de Sousa Moura** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 18 de maio de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Flávia de Sousa Moura**, CPF nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEPEM I Professora Eleusa Marli Tavares da Silva: Rua Moreira César, 590, Centro.

Horário: De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 18 de maio de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.579, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária Ana Carolina Santos Coloca para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.190/2026, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Ana Carolina Santos Coloca** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 18 de maio de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Ana Carolina Santos Coloca**, RG nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros.

Horário: De Segunda a Sexta-Feira: das 06h30 às 11h30 e das 12h30 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 18 de maio de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.580, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2026, destinado ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a contratação da empresa O.M. Consultoria Concursos Ltda., por meio do Processo Administrativo nº 016/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026, especializada na organização e realização do Concurso Público nº 001/2026 do Município de Ipuã;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos relacionados à execução do Concurso Público, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.147, de 03 de fevereiro de 2.026, que dispõe sobre a autorização para pagamento de remuneração eventual para servidor municipal nomeado como membro em Comissões Específicas e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 001/2026, destinado ao provimento de vagas efetivas e à formação de cadastro reserva do Município de Ipuã/SP, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) Mikael Muller Rafael, matrícula n° 18194

II – Membros:

a) Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento, matrícula n° 107

b) Marisa Coloca, matrícula n° 7763

c) Wederson Soares da Silva, matrícula n° 19580

d) Jacqueline Rita de Oliveira, matrícula n° 4085

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual da empresa O.M. Consultoria Concursos Ltda., responsável pela organização do Concurso Público;

II – supervisionar o cumprimento das disposições legais, contratuais e previstas no edital;

III – auxiliar na adoção de providências necessárias ao regular andamento do Concurso Público;

IV – acompanhar a aplicação das provas e demais etapas do Concurso Público;

V – manifestar-se sobre situações excepcionais relacionadas ao Concurso Público e auxiliar na adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e poderão ser remunerados na forma da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.581 DE 18 DE MAIO DE 2.026.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para o Processo Licitatório nº 053/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 053/2026, Pregão Eletrônico nº 025/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia, incluindo concentradores de oxigênio medicinal e cilindros de alta pressão, bem como fornecimento de oxigênio medicinal gasoso destinado à recarga de cilindros, para atendimento domiciliar e hospitalar de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA a cotação nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição Sonda de gastrostomia, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail **<**comprassaude@ipua.sp.gov.br**>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de Maio de 2025.

Ipuã/SP, 18 de Maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA a cotação nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de tiras de glicemia de aparelho glucoleader enhance II para abastecimento de estoque da farmácia municipal (aparelhos disponíveis no município por regime comodato) , conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail **<**comprassaude@ipua.sp.gov.br**>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de Maio de 2025.

Ipuã/SP, 18 de Maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA a cotação nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de aparelho de pressão positiva CPAP e seus insumos , conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail **<**comprassaude@ipua.sp.gov.br**>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21 de Maio de 2025.

Ipuã/SP, 18 de Maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2023

Processo n° 106/2023 – Pregão Eletrônico n° 034/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã/SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI), para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de preços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.895.286/0001-28

Assinatura: 14/05/2026

Ipuã/SP, 14 de maio de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2026 – DISPENSA Nº 003/2026

Considerando que não houve impetração de Recursos Administrativos, Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO o objeto, E HOMOLOGADO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, referente à DISPENSA Nº 003/2026, de 06 de fevereiro de 2026, para a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a elaboração de documentos técnicos obrigatórios: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento Riscos Ocupacionais).

FORNECEDOR:

CILLA SEG. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.257.751/0001-07 para fornecimento do lote 01 no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

Ipuã, 18 de maio de 2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Autorização

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 003/2026, Processo nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, para a elaboração de documentos técnicos obrigatórios: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos / Gerenciamento Riscos Ocupacionais), através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, para a contratação da(s) empresa(s): **CILLA SEG. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **28.257.751/0001-07**, no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

A razão da escolha do contratado decorre de oferta do menor preço para o fornecimento do objeto e cumprimento aos critérios estabelecidos previamente pela Administração, no que tange à formalização da proposta e ao atendimento das condições mínimas de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

A justificativa do preço observou ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21, uma vez que foram ofertadas propostas por empresas atuantes no ramo do objeto ora contratado, as quais manifesta-se equivalentes entre si e, considerando que a proposta classificada como vencedora apresentou o menor preço para o fornecimento do objeto, verifica-se a exequibilidade da contratação, conforme as especificidades do mercado correspondente.

Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 046/2026

Ipuã, 18 de Maio de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial**.**

ILMA. SRA.

VALDIRENE TREVIZAM BATISTA .

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Processo Seletivo 02/2026, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ANIMAL APREENDIDO n. 02/2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09 horas, na Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, instalada no Paço Municipal – Palácio Olhos d'Água, situado na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, n. 433, bairro Pampuã, CEP 14611-081, perante mim, Sílvia Márcia Vitório Miguel, servidor(a) público(a) municipal, compareceu o sr. O. N. P. L., brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG n. XX.XXX.XXX-SSP/SP e cadastrado no CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na AV.F.P, n. xxx, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ipuã/SP. CEP: 14610-009, que nesta oportunidade declarou e identificou como de sua legítima propriedade o equino apreendido em 08/05/2026, pela empresa Acácio Alpino Pereira Gonçalves Diniz LTDA, CNPJ n. 30.455.426/0001-67, nos termos no Processo Administrativo n. 007/2026 – dispensa de Licitação n. 02, objeto do Auto de Apreensão nº 002/2026, identificando-o, também, nas fotos constantes dos autos administrativos n. 004.223/2026, às fls. 03, 04 e 05. O animal identificado possui as seguintes características: **a) Cavalo branco macho, perto do campo de futebol na saída da Av. José do Patrocínio solto em via pública. Cavalo grande macho branco.** Certifico, ainda, que o infrator em questão Declarou, ainda, ter ciência das disposições legais e administrativas pertinentes à apreensão do referido animal, no que se refere a Lei Municipal 5.128 de 16 de dezembro de 2.025, bem como o Decreto Municipal n. 4.922 de 29 de dezembro de 2.026, comprometendo-se ao cumprimento das exigências administrativas cabíveis para eventual liberação. E, para constar, lavrei o presente Termo de Identificação e Reconhecimento, que vai devidamente assinado por mim e pelo(a) comparecente, do que para constar dou fé. Ciente: (a.a) O.N.P.L.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de maio de 2.026.

Sílvia Márcia Vitório Miguel

Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e contratação de serviços destinados à manutenção de retroescavadeira pertencente ao SAAEI, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços operacionais, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 21/05/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 18 de maio de 2026.

Rafael Henrique Coimbra

Chefe de Serviços Externos

Fausto Olivier Franco

Superintendente do SAAEI

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.